

RESOLUÇÃO N.º 008/2010 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 24 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Deliberar pela aprovação das informações contidas no Censo SUAS 2010: Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de setembro de 2010.



Nicéia Brandão Lemes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR